



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CONSELHO SUPERIOR



1 **Ata número 004/2017** do Conselho Superior – CONSUP do Instituto Federal de Educação,  
2 Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS. **Segunda Reunião Ordinária/2017**. Aos oito dias do  
3 mês de maio do ano dois mil e dezessete, às dez horas e vinte minutos, na Reitoria,  
4 reuniram-se para a segunda reunião ordinária do ano de dois mil e dezessete, sob a  
5 presidência de Carla Comerlato Jardim, presidente do Conselho Superior do Instituto  
6 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, os conselheiros: Vitor Hugo Chaves  
7 Costa, Maria Laura Lacava Lordello, Rodrigo Ferreira Machado, Arícia Costa de Oliveira,  
8 Carlos Eugênio Rodrigues Balsemão, Roberto Oliveira Weber, Jonathan Sales da Silva,  
9 Rodrigo Carvalho Carlotto, Josiana Rita Bazana, Alessandro Callai Bazzan, Laura Zucuni  
10 Guasso, Hayatt Husam Mansour, Renata Rotta, Lara Taciana Biguelini Wagner, Rosane  
11 Pagno, Raphael D'Acampora, Débora Speroni Philippsen, Vanderlei Carpes Martins,  
12 Verlaine Denize Brasil Gerlach, Rafael Baldizti Parizi, Estela Mari Pivetta Pozzobon, Cláudia  
13 Delevati Bastos, Esequiel Aguiar Neto e João Flávio Cogo Carvalho. Os conselheiros foram  
14 convocados por meio do Ofício Circular Nº 008/2017 – REITORIA/IF FARROUPILHA, para  
15 tratar da seguinte pauta: **Informes gerais. Ordem do dia: Pareceres da Câmara**  
16 **Especializada de Ensino: Parecer nº 006/2017:** Projeto Pedagógico do Curso de  
17 Agronomia do *Campus* Santo Augusto do IFFar. **Parecer nº 007/2017:** Projetos  
18 Pedagógicos dos Cursos Técnico em Agroindústria Subsequente EaD – *Campus*  
19 Alegrete; Técnico em Administração Subsequente EaD – *Campus* Santa Rosa e Técnico  
20 em Multimeios Didáticos EaD Profuncionário – *Campus* Jaguari do Instituto Federal  
21 Farroupilha. **Parecer nº 008/2017:** Processo de extinção do Curso Superior de  
22 Bacharelado em Sistemas de Informação – *Campus* Júlio de Castilhos do IFFar.  
23 **Parecer nº 009/2017:** Processo de suspensão temporária do Curso Técnico em  
24 Gerência da Saúde – *Campus* Santo Ângelo do IFFar. **Parecer nº 010/2017:** Processo  
25 de suspensão temporária de Cursos Técnicos Subsequentes (Meio Ambiente;  
26 Edificações; e Vendas) do *Campus* Santa Rosa do IFFar. **Parecer nº 011/2017:** Planilha  
27 de oferta de cursos presenciais - Processo Seletivo IFFar. **Parecer da Câmara**  
28 **Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas: Parecer**  
29 **nº 011/2017:** Regulamento da implementação da Política de Gestão de Riscos do IFFar.  
30 Homologação do processo de consulta para a escolha dos representantes discentes,  
31 docentes e técnico-administrativos em educação da comunidade acadêmica; dos  
32 egressos e da sociedade civil organizada no Conselho Superior do IFFar. **Assuntos**  
33 **gerais.** No primeiro momento, houve leitura e discussão do **Parecer nº 006/2017 da**  
34 **Câmara Especializada de Ensino.** João Flávio destacou a importância do curso para a  
35 região de Santo Augusto, pontuando preocupação futura com relação aos quinze  
36 docentes necessários na área de Agronomia. Citou a carga horária atual de cada  
37 professor e demonstrou preocupação acerca da reserva de vagas, dado o momento  
38 político atual. Ainda, teceu observações a respeito do curso, considerando o já existente  
39 no *Campus* São Vicente do Sul. Verlaine agradeceu as pontuações e salientou que, por  
40 ter esse cuidado, é que o *Campus* não abriu esse curso antes. Destacou haver, hoje,  
41 seis professores efetivos e mais sete vagas disponibilizadas para nomeação. Afirmou  
42 haver estudo de equalização da integralização do curso e que a questão docente está  
43 contemplada, de forma que todos os requisitos para a abertura de curso estão sendo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CONSELHO SUPERIOR



44 preenchidos. Em votação, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em  
45 Agronomia do *Campus* Santo Augusto foi aprovado por unanimidade, por meio da  
46 Resolução nº 14/2017. Posteriormente, passou-se para leitura e discussão do Parecer  
47 007/2017, que trata dos ajustes curriculares dos projetos pedagógicos dos cursos.  
48 Pactuação da oferta de vagas EaD para 2017. Como conclusão, parecer favorável à  
49 aprovação da ampliação do número de vagas, de 40 para 50 vagas dos cursos técnicos  
50 em Agroindústria Subsequente EaD do *Campus* Alegrete; em Administração  
51 Subsequente EaD do *Campus* Santa Rosa e em Multimeios Didáticos EaD  
52 Profuncionário do *Campus* Jaguarí. Para apresentação dessa matéria, o professor  
53 Édison teceu considerações sobre a temática. A professora Carla questionou  
54 observações e, não havendo, em votação, aprovados por unanimidade, por meio das  
55 Resoluções 15/2017; 16/2017 e 17/2017. Após, houve leitura e discussão do Parecer  
56 008/2017, que trata da extinção do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de  
57 Informação do *Campus* Júlio de Castilhos. Como conclusão, parecer favorável,  
58 mediante complementação de documento que deverá ser apresentado ao Conselho  
59 Superior, podendo ser no mesmo dia. Rodrigo Carlotto acrescentou equívoco ao criar  
60 curso diurno, uma vez que o público é basicamente noturno. Também pontuou visita do  
61 Ministério da Educação. Aprovado parecer da Câmara Especializada. Resolução nº  
62 18/2017. Após, passou-se para leitura e discussão do Parecer nº 09/2017, relativo à  
63 suspensão temporária do Curso Técnico em Gerência de Saúde do *Campus* Santo  
64 Ângelo. Como conclusão, parecer favorável. Na oportunidade, a professora Carla  
65 pontuou acerca da legalidade de oferta no *Campus* Santo Ângelo. Rosane salientou  
66 dificuldade na absorção de profissionais no mercado de trabalho. O professor Édison  
67 pontuou da avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional. Também, conforme lei  
68 de criação, no desenvolvimento da sua ação acadêmica, o Instituto Federal, em cada  
69 exercício, deverá garantir o mínimo de 50% de suas vagas para atender aos objetivos de  
70 educação profissional técnica de nível médio, e o mínimo de 20% (de suas vagas para  
71 atender cursos de licenciatura). Raphael D'Acampora pontuou do Artigo 8º da Lei  
72 11.892/2008 e manifestou preocupação com relação aos alunos das licenciaturas e  
73 indagou sobre a oferta de cursos de bacharelado. A professora Carla citou o Grupo de  
74 Trabalho designado pelo Ministério da Educação para revisão dos indicadores da Rede  
75 Federal, sublinhando ser essa uma das grandes discussões. Ainda, a professora Carla  
76 questionou se, do ponto de vista de matrículas ativas, atendemos à lei. Mencionou que  
77 essa questão deve estar na linha de frente da elaboração do novo Plano de  
78 Desenvolvimento Institucional. Pontuou acerca de cursos âncora, por exemplo,  
79 Administração ou Agronomia e da Lei nº 8.112/2008. Rosane pontuou sobre  
80 preocupação relativa aos impactos com a reforma do ensino médio. A professora Carla  
81 questionou observações dos conselheiros. Em votação, aprovada a Resolução nº  
82 19/2017, a qual aprova a suspensão temporária do Curso Técnico em Gerência de  
83 Saúde do *Campus* Santo Ângelo. Após, procedeu-se à leitura e discussão do Parecer nº  
84 010/2017, que trata da suspensão temporária de cursos técnicos subsequentes do  
85 *Campus* Santa Rosa, sendo estes: Meio Ambiente; Vendas e Edificações. Como



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CONSELHO SUPERIOR



86 conclusão, considerando a legislação educacional vigente, a Câmara foi de parecer  
87 favorável à suspensão temporária. Renata Rotta pontuou das ofertas previstas para  
88 2018; do apontamento no PDI; também acerca da infraestrutura física. Salientou estudo  
89 a respeito da escolha dos cursos e citou a carga horária docente. Também pontuou que  
90 pretende seguir o que está posto no Plano de Desenvolvimento Institucional. A  
91 professora Carla questionou observações dos conselheiros. Rafael Parizzi pontuou que  
92 concorda com o exposto, de haver uma visão macro da Instituição, de forma a haver  
93 uma contraproposta quando se trata da suspensão e extinção de cursos. Maria Laura  
94 pontuou do planejamento na criação de cursos, e exemplificou com o hospital  
95 universitário do *Campus* Frederico Westphalen. Renata Rotta pontuou duas  
96 especializações para o ano que vem. Sobre o PDI, citou a oferta de duas  
97 especializações. Destacou ser necessário pensar sobre quais cursos serão ofertados,  
98 levando em consideração a experiência desses sete anos de atividades. Hoje, os *campi*  
99 estão passando momento de reestruturação, para o total de servidores, para que  
100 tenhamos segurança de atendimento à legislação. Em síntese, que a suspensão  
101 temporária estava planejada assim como novas ofertas também estão. A professora  
102 Carla pontuou do Capítulo PDI, que trata acerca da sustentabilidade orçamentária;  
103 considerando médias de ajustes de orçamentos. Após, em votação, o Parecer  
104 010/2017/CEE, sendo aprovado por unanimidade, por meio das Resoluções nº 20/2017;  
105 nº 21/2017; nº 22/2017. Como ponto subsequente, Parecer nº 011/2017/CEE, que trata  
106 da Planilha de cursos do Processo Seletivo. A professora Carla explicou da oferta de  
107 cursos, e que, na próxima sessão, novos cursos serão submetidos ao Conselho  
108 Superior. A conselheira Cristiane Araújo pontuou que, se aprovado, o quadro seria  
109 definitivo, sem saber dos processos em andamento, apresentando preocupação com os  
110 *campi* Jaguari e São Vicente do Sul. A professora Carla explicou mudança da carga  
111 horária com a reforma do ensino médio, no *Campus* Avançado de Uruguaiiana. Explicou  
112 da reforma do ensino médio; das aulas integrais; o que impedirá curso técnico. Ainda,  
113 que CREA já avisou dessa possibilidade, portanto do trabalho na construção de outra  
114 forma de oferta, devendo ser proposta apresentada no próximo CODIR. Nídia Heringer  
115 pontuou sobre a questão supracitada do *Campus* Avançado de Uruguaiiana; bem como  
116 de outros cursos em andamento. Ainda, que essa planilha foi apresentada já com  
117 pedido de reunião extraordinária, em julho. Carlos Eugênio pontuou sobre o Centro de  
118 Referência de Santiago, com oferta de cursos técnicos, sendo esse Técnico em  
119 Sistemas de Energias Renováveis. Também abertura de curso superior para  
120 verticalização desse. Pontuou que a observação do Rafael é pertinente e que demos  
121 indicar a previsão de novos cursos, quando há previsão de suspensão. Em votação a  
122 apreciação da planilha, e da inclusão de tempo a mais. Em votação, Parecer nº  
123 011/2017CEE, que recomenda aprovação da planilha: aprovado por unanimidade bem  
124 como a autorização desse conselho para que novas inclusões possam se dar até o mês  
125 de julho, por meio da Resolução nº 23/2017. Às treze horas e dezessete minutos, a  
126 pauta reiniciou e passou-se para os pareceres da Câmara Especializada de  
127 Administração, Desenvolvimento e Normas. Rodrigo Carlotto fez a leitura do Parecer nº

RCC  
mh

CA  
RCC  
mh



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CONSELHO SUPERIOR



128 011/2017. Pontuou que essa matéria será incluída no PDI. Como justificativa, após  
129 análise do documento apresentado, capítulo 4. Aprovado por unanimidade. Para  
130 apresentação da matéria, Paulo Ricardo apresentou a implementação da Política de  
131 Gestão de Riscos do IFFar. No artigo 2º, dos conceitos e definições, em ambiente  
132 interno: operacionais; de imagem; legais; e financeiros/orçamentários. Seção I, dos  
133 objetivos e princípios da gestão de riscos, acesso tempestivo a informações suficientes  
134 quanto aos riscos aos quais está exposta a organização; aumentar a probabilidade de  
135 alcance dos objetivos da organização; agregar valor à organização por meio da melhoria  
136 dos processos de tomada de decisão e do tratamento adequado dos riscos e dos  
137 impactos negativos decorrentes de sua materialização. Artigo 4º, gestão de riscos de  
138 forma sistemática estruturada e oportuna, subordinada ao interesse público;  
139 estabelecimento de níveis de exposição a riscos adequados. Salientou o Artigo 5º, todos  
140 os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da instituição, das unidades  
141 de ensino ou das demais subunidades devem ser continuamente identificados, avaliados,  
142 controlados e monitorados, devendo o risco ser medido em termos de impacto e de  
143 probabilidade. Salientou seção II, das responsabilidades, artigo 8º, o dirigente máximo da  
144 organização é o principal responsável pelo estabelecimento da estratégia da organização e  
145 da estrutura de gerenciamento de riscos. Também do § 1º desse, que os gestores são os  
146 responsáveis pela avaliação dos riscos no âmbito de suas unidades, processos e atividades  
147 que lhes são afetos. No Art. 9º, cada risco mapeado e avaliado deve estar associado a um  
148 agente responsável, formalmente identificado nos planos ou projetos de contingência e  
149 resposta aos riscos. Sobre o Capítulo III, do Comitê de Governança, Riscos e Controles,  
150 Seção, Da Natureza e Composição, Art. 10, expôs que o Comitê de Gestão de Governança,  
151 Riscos e Controle é um órgão de caráter consultivo de assessoria permanente para  
152 questões relativas à Gestão de Governança, Riscos e Controles no Instituto Federal  
153 Farroupilha e de integração entre os órgãos de controle interno. Seção II, Das  
154 Competências e Responsabilidades do Comitê Gestor. O Artigo 13 trata das competências  
155 do Presidente do Comitê de Governança, Riscos e Controles. Seção III, Do Funcionamento:  
156 Art. 15: o Comitê de Governança, Riscos e Controles reunir-se-á trimestralmente, em caráter  
157 ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, neste caso, a reunião  
158 ser requerida pela presidência ou por quaisquer de seus membros. Capítulo IV, Secretaria  
159 de Governança. Rodrigo Carlotto pontuou do novo parecer enviado e do acréscimo da  
160 natureza da Secretaria de Governança, no Artigo 18. Paulo esclareceu que no Regimento  
161 consta todas as competências. No Capítulo V, do Órgão de Apoio ao Comitê de  
162 Governança, Riscos e Controles, Art. 19, consta que caberá à Unidade de Auditoria Interna  
163 do Instituto Federal Farroupilha assessorar, na qualidade de órgão consultivo, o Comitê de  
164 Governança, Riscos e Controles no cumprimento de suas competências e diretrizes. No  
165 Capítulo VI, Da Implementação da Gestão de Riscos, Art. 20, consta que a Gestão de  
166 Riscos do Instituto Federal Farroupilha será integrada ao Plano de Desenvolvimento  
167 Institucional, aos processos e às políticas da organização. No Art. 21, que os riscos serão  
168 mapeados e avaliados, de forma contínua, segundo a sua tipologia: riscos operacionais,  
169 riscos de imagem/reputação, riscos legais e riscos financeiros/orçamentários. Art. 22 Os  
170 riscos identificados e avaliados, de acordo com a sua classificação, serão tratados e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CONSELHO SUPERIOR



171 monitorados semestralmente ou anualmente. Art. 23 A implementação da gestão de riscos  
172 criará indicadores para medir o desempenho das ações realizadas para evitar, transferir,  
173 aceitar ou tratar os riscos inerentes à própria atividade da organização, em seus diversos  
174 níveis. Art. 24 O processo de implementação será iniciado no ano de 2017, contemplando,  
175 inicialmente, uma área fim e uma área meio, a serem definidas pelo Comitê de Governança,  
176 Riscos e Controle Interno. Art. 25 A Gestão de Riscos do Instituto Federal Farroupilha terá  
177 como base teórica a metodologia fundamentada, principalmente, nas estruturas ISO 31000,  
178 COSO II e INTOSAI, contemplando os conceitos e os parâmetros nelas definidos. Art. 26 O  
179 Instituto Federal Farroupilha oportunizará capacitação contínua dos agentes públicos na  
180 busca de boas práticas de governança, de gestão de riscos e de controles internos. Capítulo  
181 VII, Das Disposições Finais e Transitórias, Art. 27 A Política de Gestão de Riscos do Instituto  
182 Federal Farroupilha deverá ser revisada sempre que necessário, respeitado o intervalo  
183 máximo de 24 (vinte e quatro) meses. Art. 28 A formulação de propostas de alteração desta  
184 Política é de competência do Comitê de Governança, Riscos e Controles do Instituto Federal  
185 Farroupilha. Art. 29 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Governança, Riscos  
186 e Controles, cabendo recurso da decisão ao Conselho Superior. Após apresentação, a  
187 professora Carla abriu a matéria para a discussão. Rodrigo Carlotto solicitou inclusão do Art.  
188 25 do Regimento: "a Secretaria de Governança é um órgão vinculado ao Gabinete do(a)  
189 Reitor(a) responsável por acompanhar as ações institucionais e deliberações da  
190 Administração do Instituto Farroupilha, mapeando riscos e oportunidades, com vistas a  
191 subsidiar o(a) Reitor(a) na condução de políticas públicas e à prestação de serviços de  
192 interesse da sociedade". Em votação, aprovado por unanimidade, por meio da Resolução nº  
193 24/2017. Como último ponto, homologação do processo eleitoral, com apresentação da  
194 Comissão Eleitoral Geral, que destacou números relativos a candidatos inscritos, a unidades  
195 abrangidas, aos eleitores, votos válidos e à distribuição dos votos nos segmentos docente,  
196 discente e técnico-administrativo em educação. Aprovado por meio das Resoluções nº  
197 25/2017; nº26/2017 e nº 27/2017. Após, ficou aprovada a recondução das comissões para  
198 complementação das vagas na composição do Conselho Superior. Nada mais havendo a  
199 tratar, a presidente Carla Comerlato Jardim agradeceu a participação dos conselheiros e  
200 declarou encerrada a sessão, e eu, Cristiane Alves, lavrei esta Ata, que será assinada pelos  
201 presentes.

202

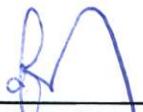
Santa Maria, 08 de maio de 2017.

203

204

205

206

  
\_\_\_\_\_  
CARLA COMERLATO JARDIM  
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CONSELHO SUPERIOR



Vitor Hugo Chaves Costa

*Maria Laura Lacava Lordello*  
Maria Laura Lacava Lordello

*Rodrigo Ferreira Machado*  
Rodrigo Ferreira Machado

Arícia Costa de Oliveira

*Carlos Eugênio Rodrigues Balsemão*  
Carlos Eugênio Rodrigues  
Balsemão

*Roberto Oliveira Weber*  
Roberto Oliveira Weber

Jonathan Sales da Silva

*Rodrigo Carvalho Carlotto*  
Rodrigo Carvalho Carlotto

Josiana Rita Bazana

*Alessandro Callai Bazzan*  
Alessandro Callai Bazzan

Laura Zucuni Guasso

*Hayatt Husam Mansour*  
Hayatt Husam Mansour

*Renata Rotta*  
Renata Rotta

Lara Taciana Biguelini Wagner

*Rosane Pagno*  
Rosane Pagno

Raphael D'Acampora

Débora Speroni Philippsen

*Vanderlei Carpes Martins*  
Vanderlei Carpes Martins

*Verlaine Denize Brasil Gerlach*  
Verlaine Denize Brasil Gerlach

Rafael Baldizti Parizi

Estela Mari Pivetta Pozzobon

Claudia Delevati Bastos

*Esequiel Aguiar Neto*  
Esequiel Aguiar Neto

*João Flávio Cogo Carvalho*  
João Flávio Cogo Carvalho